



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2014
EDITAL Nº 001/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença/PR, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei nº 533, de 8 de dezembro de 1992, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, divulga o presente edital para retificar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **25/01/2014 (domingo)**, às **9h**, na **Escola Municipal Professora Ida Kummer - Ensino Fundamental**, situada à Rua Luiz Caovilla, nº 60, esquina com Costa e Silva, Bairro Cristo Rei, no **Município de Renascença/PR**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.renascenca.pr.gov.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições, poderão fazê-lo, nos dias **16, 19 e 20/01/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2014, no site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, no prazo referido, seguindo as orientações da página.

Prefeitura Municipal de Renascença, 15 de janeiro de 2015.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.